

DECRETO Nº 068, DE 02 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE RETORNO AO MUNICÍPIO DE ORIGEM DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcros na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno ao Município de origem do servidor **RODRIGO AMARO CORDEIRO CRUZ**, Fisioterapeuta, a pedido, conforme requerimento protocolado nesta Administração sob o n. 1810/2018 de 14 de Março de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua-ES, 02 de Abril de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal